

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



1. Balanço
2. Demonstração de Resultados
3. Demonstração das Alterações de Capital Próprio
4. Anexo

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Valores em EURO

Página 1

| RÚBRICAS | NOTAS | 31 Dez 2023 | 31 Dez 2022 |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 2.582.369,97 | 2.451.757,43 |
| Investimentos financeiros | | 8.991,67 | 8.075,69 |
| | | 2.591.361,64 | 2.459.833,12 |
| Ativo corrente | | | |
| Créditos a receber | 9.2 | 2.540,86 | 1.195,00 |
| Estado e outros entes públicos | 13.4 | 1.362,74 | 4.588,70 |
| Diferimentos | 13.2 | 396,23 | 1.045,72 |
| Outros ativos correntes | 9.2 | 1.185,40 | 1.650,99 |
| Caixa e depósitos bancários | 9.1 | 412.432,23 | 454.917,66 |
| | | 417.917,46 | 463.398,07 |
| Total do ativo | | 3.009.279,10 | 2.923.231,19 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos patrimoniais | | | |
| Fundos | 13 | 764.401,51 | 852.272,03 |
| Reservas | 13 | 106.791,24 | 106.791,24 |
| Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais | 13 | 1.746.662,18 | 1.605.514,86 |
| | | 2.617.854,93 | 2.564.578,13 |
| Resultado líquido do período | 13 | - 32.973,09 | - 87.870,52 |
| Total dos fundos patrimoniais | | 2.584.881,84 | 2.476.707,61 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| | | | |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 9.3 | 17.716,88 | 24.423,56 |
| Estado e outros entes públicos | 13.4 | 21.960,54 | 20.268,13 |
| Outros passivos correntes | 9.3 | 384.719,84 | 401.831,89 |
| | | 424.397,26 | 446.523,58 |
| Total do passivo | | 424.397,26 | 446.523,58 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | | 3.009.279,10 | 2.923.231,19 |

Raquel Furtado
NIF: 269 762 193

C.C. n.º 95575

Raquel Furtado



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Valores em EURO

Página 1

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | 31 Dez 2023 | 31 Dez 2022 |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| Vendas e serviços prestados | | 487.463,54 | 412.313,17 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | 8 | 599.305,24 | 557.983,13 |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | 5 | (70.426,98) | (58.402,97) |
| Fornecimentos e serviços externos | 13.3 | (127.804,99) | (125.282,37) |
| Gastos com o pessoal | 10 | (913.619,71) | (864.134,60) |
| Outros rendimentos | 7 | 76.041,64 | 74.664,30 |
| Outros gastos | 6 | (5.189,76) | (2.398,39) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 45.768,98 | (5.257,73) |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | (78.337,01) | (82.456,61) |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | (32.568,03) | (87.714,34) |
| | | | |
| Resultado antes de impostos | | (32.568,03) | (87.714,34) |
| | | | |
| Imposto sobre o rendimento do período | 11 | (405,06) | (156,18) |
| Resultado líquido do período | | (32.973,09) | (87.870,52) |

Raquel Furtado

NIF: 269 768 793

C.C. n.º 99376

Raquel Furtado



Alberto Carlos da Silva Gonçalves

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Identificação da Entidade

Referencial Contabilísticos de Preparação das Demonstrações Financeiras

Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Nota 4 – Ativos fixos tangíveis

Nota 5 – Inventários

Nota 7 – Outros Rendimentos

Notas 8 – Subsídios, doações e legados à exploração

Nota 9 – Instrumentos Financeiros

Nota 10 – Benefícios dos Empregados

Nota 11 – Imposto sobre o Rendimento

Nota 12 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Nota 13 – Outras informações

**LAR DO RECOLHIMENTO DE JESUS MARIA JOSÉ (MÓNICAS)****Anexo às Demonstrações Financeiras****31 dezembro 2023****(Montantes expressos em euros)****1 – Identificação da Entidade**

O Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas), adiante designado LRJMJ, fundado no ano de 1747, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPPS), com sede na Rua da Miragaia, n.º 34, Santa Luzia, 9700-124 Angra do Heroísmo, com o NIPC 512 007 101.

O LRJMJ tem como CAE principal o 87301, que representa as atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento, e ainda, tem como CAE secundário o 68200, que corresponde ao arrendamento de bens imobiliários.

Esta IPSS tem uma intervenção direcionada para a população idosa do sexo feminino, pretendendo que se tenham sempre presentes os valores e os princípios do cuidar. Isto é, deverá estar subjacente o respeito pela individualidade de cada um, o poder de escolha, o poder de decisão e autonomia de cada utente. O cumprimento destes valores assume-se como fundamental para o respeito pelos direitos das residentes.

Intenta-se que haja melhoria da qualidade de vida, quer em relação ao seu estado de saúde, quer em termos sociais. Deve-se ter sempre presente, que esta qualidade de vida pressupõe que a utente seja importante no processo de decisão sobre o seu projeto de vida e que esteja em contacto com os sistemas que a envolvem: família, amigos, grupos comunitários, instituições, entre outros, considera-se que toda esta articulação irá minimizar o isolamento a que se encontra sujeita esta população.



2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

O sistema de normalização contabilística (SNC) publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010. Desde então, as entidades do setor não lucrativo (ESNL), com contabilidade organizada introduziram a aplicação do SNC, com exceção das IPSS, Associações, Associações Mutualistas, Federações Desportivas e Agrupamentos de Clubes, as quais permaneceram com a aplicação dos respetivos planos de contas sectoriais.

Posteriormente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para as ESNL, o qual é parte integrante do SNC, foram criadas regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto.

Assim sendo, as presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e de acordo com as normas previstas no SNC para ESNL, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009 (Sistema de normalização contabilística);
- Decreto-lei n.º 36-A/2011 (Regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo);
- Aviso n.º 6726-B/2011, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Portaria 105/2011 (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria 106/2011 (Código de Contas).

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.



2.3 – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022, pois em ambos os períodos foram aplicadas as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF)-ESNL.

3 - Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.2.1 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto do regime da continuidade das operações e do acréscimo de gastos e rendimentos, com base nos livros e registos contabilísticos do Lar, de acordo com a NCRF-ESNL.

3.1.2 – Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, doravante “AFT”, adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados pelo custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliados de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data deduzidos de depreciações acumuladas.

Os AFT adquiridos após 1 de janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, no âmbito do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos AFT, são registadas como gasto do período em que incorridos

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate dos AFT são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.



Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.1.3 – Ativos Intangíveis

Não aplicável.

3.1.4 – Imparidade de Ativos

Quantia escriturada é a quantia pela qual um ativo é reconhecido no balanço, após a dedução de qualquer depreciação/amortização acumulada e de perdas por imparidade acumuladas inerentes. A quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo, ou unidade geradora de caixa, menos os custos de alienação e o seu valor de uso.

Unidade geradora de caixa é o mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de fluxos de caixa e que seja em larga medida independente dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos.

O seu valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que se espere surjam do uso continuado de um ativo ou unidade geradora de caixa e da sua alienação no fim da sua vida útil. É da comparação da quantia escriturada com a recuperável que poderá advir a imparidade em ativos.

No término de cada data de relato, a entidade deverá avaliar se há qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade deve estimar a quantia recuperável do ativo.

Para saber se existe qualquer indicação de que o ativo pode estar em imparidade a entidade deve considerar: as informações internas e as informações externas.

3.1.5 – Propriedade de Investimento

Não aplicável.

3.1.6 – Participações Financeiras

Não aplicável.



3.1.7 – Locações

Não aplicável.

3.1.8 – Custo de Empréstimos obtidos

Não aplicável.

3.1.9 – Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda; prestação de serviços; juros; royalties e ainda dividendos.

O rédito da venda de bens será reconhecido como rédito quando cumpra cumulativamente as seguintes situações:

- Transferência para o comprador de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem em causa;
- A Entidade não mantenha qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- Provável que os benefícios económicos futuros associados fluam para a Entidade;
- O valor do rédito possa ser fiavelmente estimado e ainda que os custos incorridos ou a incorrer possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividade específicas, mas à prestação contínua do serviço. Assim sendo, o rédito da prestação de serviços será reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados; e
- A fase de acabamento da transação à data de balanço possa ser fiavelmente mensurada.

3.1.10 – Subsídios do Governo

Os subsídios do governo apenas são reconhecidos contabilisticamente quando existam garantias de que a entidade cumprirá as condições para sua concessão e que os mesmos serão recebidos.



Já os subsídios ao investimento não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, associados à aquisição de ativos não correntes, devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente:

- a) Quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- b) Quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Quanto aos outros subsídios, são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática na rubrica “Subsídios à exploração” no período a que se referem.

3.1.11 – Ativos e passivos financeiros (Instrumentos financeiros)

Os ativos e passivos financeiros são mensurados de acordo com o critério do custo.

São mensurados “ao custo” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes/utentes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de utentes e de outras dívidas de terceiros não têm implícitos juros e são apresentados no balanço pelo seu valor nominal.

O desreconhecimento das dívidas de clientes/utentes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizem, expirem ou sejam transferidos para outra entidade.

**ii) Financiamento Obtidos**

Não aplicável.

iii) Fornecedores e outras dívidas de terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são mensurados pelo método do custo e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Estes ativos são mensurados pelo método do custo.

3.1.12 – Benefícios de empregados

Os benefícios de empregados englobam todas as formas de remuneração efetuadas pela entidade em troca da prestação de serviços do trabalhador.

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem: ordenados, diuturnidades, subsídios de alimentação, subsídios de turno, subsídios de Férias e de Natal, e ainda, outras retribuições adicionais pontualmente determinadas pelo órgão de gestão tal como horas extraordinárias, turnos extras, e ainda por imposição legal – acertos e/ou retroativos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, numa base não descontadas por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

Relativamente ao direito ao subsídio de férias e ao subsídio de natal, em conformidade com as disposições legais, estes direitos vencem-se a 31 de dezembro de cada ano, porém o pagamento apenas ocorre no período seguinte.

3.1.13 – Impostos sobre o rendimento

De acordo com o artigo 11º do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas (IRC) a Entidade goza de uma isenção definitiva nos rendimentos diretamente derivados do exercício da sua atividade de cariz social.



Desta forma, o imposto corrente é calculado tendo em consideração os resultados gerados pelo arrendamento de bens imobiliários e pelos juros reconhecidos.

Assim sendo, o “imposto sobre o rendimento do período” equivale ao imposto corrente, o qual é reconhecido como gasto.

3.1.14 – Transações em moeda estrangeira

Não aplicável.

3.1.15 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas, que para tal foram utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes: a) Valorização da vida útil de ativos fixos tangíveis e intangíveis – a valorização da vida útil foi efetuada de acordo com as taxas fiscais presentes no DR 25/2009, de 14 de setembro, contudo esta continua a ser uma estimativa, uma vez que não se sabe precisar se as taxas previstas no decreto regulamentar correspondem à vida útil do ativo e b) contas a receber.

3.1.15 – Eventos subsequentes

Não aplicável.

3.2.1 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Adoção inicial de novas normas ou de normas revistas

Não aplicável.

Adoção voluntária de políticas contabilísticas

Não aplicável.

**Alteração em estimativas contabilísticas**

Não aplicável.

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do ano de 2023 o LRJMJ apresentava um ativo fixo tangível organizado por classes de imobilizado, conforme quadro seguinte:

| Ativos Fixos Tangíveis | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 2022 | | | | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equip. básico | Equip. transporte | Equip. administrativo | Outros AFT | AFT em curso | Total |
| Valor Bruto: | | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 28.587,85 | 2.943.765,83 | 329.764,76 | 60.837,63 | 132.304,30 | 11.683,18 | 0,00 | 3.506.943,55 |
| Adições | | 0,00 | 11.166,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.166,18 |
| Sub-total | 28.587,85 | 2.943.765,83 | 340.930,94 | 60.837,63 | 132.304,30 | 11.683,18 | 0,00 | 3.518.109,73 |
| Depreciação acumulada e imparidade: | | | | | | | | |
| Dep. acumuladas exercícios anteriores | | -523.068,44 | -262.827,53 | -60.837,63 | -125.478,91 | -11.683,18 | | -983.895,69 |
| Depreciações do período | | -57.172,80 | -23.019,89 | 0,00 | -2.263,92 | 0,00 | | -82.456,61 |
| Perdas por Imparidade | | | | | | | | 0,00 |
| Reversão perdas p/ imparidade | | | | | | | | 0,00 |
| Alienações | | | | | | | | 0,00 |
| Abates | | | | | | | | 0,00 |
| Transferências | | | | | | | | 0,00 |
| Outras regularizações | | | | | | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | -580.241,24 | -285.847,42 | -60.837,63 | -127.742,83 | -11.683,18 | 0,00 | -1.066.352,30 |
| Valor Líquido Contabilístico | 57.175,70 | 2.363.524,59 | 55.083,52 | 0,00 | 4.561,47 | 0,00 | 0,00 | 2.451.757,43 |

(valores em euros)

| Ativos Fixos Tangíveis | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 2023 | | | | | | | | |
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equip. básico | Equip. transporte | Equip. administrativo | Outros AFT | AFT em curso | Total |
| Valor Bruto: | | | | | | | | |
| Saldo Inicial | 28.587,85 | 2.943.765,83 | 340.930,94 | 60.837,63 | 132.304,30 | 11.683,18 | 0,00 | 3.518.109,73 |
| Adições | 41.488,13 | 165.952,50 | 1.508,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208.949,55 |
| Sub-total | 70.075,98 | 3.109.718,33 | 342.439,86 | 60.837,63 | 132.304,30 | 11.683,18 | 0,00 | 3.727.059,28 |
| Depreciação acumulada e imparidade: | | | | | | | | |
| Dep. acumuladas exercícios anteriores | 0,00 | 580.241,24 | 285.847,42 | 60.837,63 | 127.742,83 | 11.683,18 | | 1.066.352,30 |
| Depreciações do período | 0,00 | 55.377,85 | 20.881,33 | 0,00 | 2.077,83 | 0,00 | | 78.337,01 |
| Perdas por Imparidade | | | | | | | | 0,00 |
| Reversão perdas p/ imparidade | | | | | | | | 0,00 |
| Alienações | | | | | | | | 0,00 |
| Abates | | | | | | | | 0,00 |
| Transferências | | | | | | | | 0,00 |
| Outras regularizações | | | | | | | | 0,00 |
| Sub-total | 0,00 | 580.241,24 | 285.847,42 | 60.837,63 | 127.742,83 | 11.683,18 | 0,00 | 1.144.689,31 |
| Valor Líquido Contabilístico | 70.075,98 | 2.529.477,09 | 56.592,44 | 0,00 | 4.561,47 | 0,00 | 0,00 | 2.582.369,97 |

(valores em euros)

**Nota 5 – Inventários (Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas)**

Em 31 de dezembro de 2023 a Instituição apresentou os seguintes valores de inventários, detalhados pela seguinte classificação:

| Inventários | 2023 | | | 2022 | | |
|---|------------------|----------------------------------|------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido |
| Mercadorias | | | | | | |
| Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo | 70.426,98 | 0,00 | 70.426,98 | 58.402,97 | 0,00 | 58.402,97 |
| Produtos Acabados e intermediários | | | | | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | | | |
| Produtos e trabalhos em Curso | | | | | | |
| Adiantamentos de Compras | | | | | | |
| Total | 70.426,98 | 0,00 | 70.426,98 | 58.402,97 | 0,00 | 58.402,97 |

(valores em euros)

Nota 6 – Outros Gastos

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta o seguinte detalhe à data de 31 de dezembro de 2023:

| Outros gastos | 2023 | 2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Impostos | 1181,49 | 499,39 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 1.016,24 | 10,92 |
| Quotas | 188,00 | 250,00 |
| Insuficiência da estimativa para impostos | 1.681,87 | 0,00 |
| Outros não especificados | 53,41 | 33,71 |
| Encargos não devidamente documentados | 975,00 | 1.599,37 |
| Multas e penalidades | 93,75 | 5,00 |
| Outros juros | 0,00 | 0,00 |
| Total | 5.189,76 | 2.398,39 |

(valores em euros)



Nota 7 – Outros Rendimentos

A rubrica de outros rendimentos apresenta o seguinte detalhe:

| Outros rendimentos | | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Renda Imóvel | 0,00 | 0,00 |
| Desconto p.p. | 0,00 | 0,00 |
| Correções relativos ao exercício anterior | 0,00 | 44,00 |
| Imputação subsídio | 74.646,72 | 72.769,75 |
| Outros | 1.232,04 | 793,79 |
| Juros | 162,88 | 1.056,76 |
| Total | 76.041,64 | 74.664,30 |

(valores em euros)

Nota 8 – Subsídios, doações e legados à exploração

No quadro seguinte identificam-se os subsídios à exploração e ao investimento reconhecidos como rendimentos nos exercícios de 2023:

| Subsídios do Governos e Apoios | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| | Montante Total | Montante recebido | Montante por receber | Rédito do período |
| Subsídios à Exploração: | | | | |
| ISSA - Acordo Cooperação | 539.302,90 | 539.302,90 | - | 539.302,90 |
| ISSA - Acordo Cooperação Investimento | 7.923,96 | 7.923,96 | - | 7.923,96 |
| Fundo Regional Emprego | 15.011,36 | 15.011,36 | - | 15.011,36 |
| Governo Regional Apoio Covid 19 | 19.997,62 | 19.997,62 | - | 19.997,62 |
| (1) Sub Total | 582.235,84 | 582.235,84 | 0,00 | 582.235,84 |
| Subsídios ao Investimento: | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios e outras construções | 2.247.874,90 | 2.247.874,90 | - | 72.737,52 |
| Equipamento básico | 4.591,70 | 4.591,70 | - | 1.909,20 |
| Equipamento transporte | | | | |
| Equipamento administrativo | | | | |
| Equipamento | | | | |
| Outros | | | | |
| Ativos Intangíveis | | | | |
| Projetos desenvolvimento | | | | |
| Programas de computador | | | | |
| Propriedade intelectual | | | | |
| Outros | | | | |
| Sub-Total | 2.252.466,60 | 2.252.466,60 | 0,00 | 74.646,72 |
| (2) Donativos | 17.069,40 | | | |
| Total (1) + (2) | 599.305,24 | | | |

(valores em euros)



Nota 9 - Instrumentos Financeiros

9.1 – Ativos Financeiros

As classes de ativos financeiros a 31 de dezembro de 2023 do LRJMJ são detalhadas conforme a seguinte informação:

| Ativo Financeiro | 2023 | | | 2022 | | |
|---|-------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido |
| Caixa | 2.049,31 | | 2.049,31 | 4.723,72 | | 4.723,72 |
| Depósitos Bancários - Ordem | 106.010,50 | | 106.010,50 | 289.979,22 | | 289.979,22 |
| Depósitos Bancários - Prazo | 100.000,00 | | 100.000,00 | 160.214,72 | | 160.214,72 |
| Depósito a Prazo Não Mobiliável - Lar | 20.926,96 | | 20.926,96 | 0,00 | | 0,00 |
| Depósito a Prazo Não Mobiliável - Utentes | 183.445,46 | | 183.445,46 | 0,00 | | 0,00 |
| Total | 412.432,23 | 0,00 | 412.432,23 | 454.917,66 | 0,00 | 454.917,66 |

(valores em euros)

9.2 – Clientes e outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2023 as contas a receber pela Instituição apresentavam a seguinte desagregação:

| Clientes e Outras Contas a receber | 2023 | | | 2022 | | |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|
| | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido |
| Não Corrente: | | | | | | |
| Clientes | | | | | | |
| Outras contas a receber | | | | | | |
| EOEP | | | | | | |
| Outras | | | | | | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Corrente: | | | | | | |
| Clientes | 2.540,86 | | 2.540,86 | 1.195,00 | | 1.195,00 |
| EOEP (IVA) | 1.362,74 | | 1.362,74 | 4.588,70 | | 4.588,70 |
| Outras (Saldo Utentes) | 1.185,40 | | 1.185,40 | 1.650,99 | | 1.650,99 |
| | 5.089,00 | 0,00 | 5.089,00 | 7.434,69 | 0,00 | 7.434,69 |
| Total | 5.089,00 | 0,00 | 5.089,00 | 7.434,69 | 0,00 | 7.434,69 |

(valores em euros)

9.3 – Passivos Financeiros – Fornecedores e outros passivos financeiros



Em 31 de dezembro de 2023 as rubricas de “Fornecedores” e “outros passivos financeiros” apresentavam a seguinte composição:

| Fornecedores e Outros Passivos Financeiros | | | | | | |
|--|-------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| | 2023 | | | 2022 | | |
| | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido | Montante bruto | Perdas por Imparidade Acumuladas | Montante líquido |
| Fornecedore C/C | 17.716,88 | | 17.716,88 | 24.423,56 | | 24.423,56 |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EOEP | 21.960,54 | | 21.960,54 | 20.268,13 | | 20.268,13 |
| Contribuições para a Segurança Social | 17.770,98 | | | | | |
| Retenção na fonte | 3.813,00 | | | | | |
| Imposto do período | 376,56 | | | | | |
| Outras contas a pagar | 384.719,84 | | 384.719,84 | 401.831,89 | | 401.831,89 |
| Penhora e Sindicatos | 908,83 | | | | | |
| Acréscimos remunerações liquidar | 120.334,84 | | | | | |
| Saldo Utentes | 263.476,17 | | | | | |
| Total | 424.397,26 | 0,00 | 424.397,26 | 446.523,58 | 0,00 | 446.523,58 |

(valores em euros)

De realçar que cerca de 9% da rubrica “Outros passivo corrente” respeita a obrigações com penhoras e quotas sindicais dos trabalhos; acréscimos de remunerações a liquidar por conta do mês de férias, subsídio de férias, encargos com a Segurança Social e ainda subsídios e turno. Assim, os saldos credores das utentes no valor de €263.476,17 representam 91% da rubrica de “Outros passivos correntes” do total do Passivo Total.

Recordamos, que em conformidade com a política de gestão definida, cada utente tem uma conta de terceiros, na rubrica 278323 “Utentes”, na qual é registado o excedente da pensão.

Assim sendo, em harmonia com a Nota 9.1 – Ativos Financeiros, o depósito a prazo não mobiliável por 24 meses no valor de €183.445,46 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), encontra-se registado em Credores Diversos 278323043, por pertencer à utente Maria Raquel Vitória.



Nota 10 – Benefícios dos empregados

A rubrica de “Gastos com o Pessoal” apresentavam a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 a seguinte decomposição:

| Benefícios dos Empregados | | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração ao pessoal | 746.601,68 | 705.568,97 |
| Encargos sobre as remunerações | 157.135,12 | 151.577,58 |
| Seguros de ac. trabalho e doenças prof. | 6.037,26 | 2.832,25 |
| Fardamentos | 3.628,65 | 3.966,13 |
| Outros | 217,00 | 189,67 |
| Total | 913.619,71 | 864.134,60 |

(valores em euros)

Durante o exercício em análise procedeu-se à admissão de 7 novos colaboradores, todos inseridos ao abrigo do programa de Inserção Socioprofissional e à cessação de 8 colaboradores, todos eles inseridos no referido programa.

Da atual estrutura de pessoal 4 funcionárias passam a contrato a termo incerto.

No que concerne à constituição dos órgãos sociais, os mesmos não foram alvo de modificação, pelo que, se mantém a totalidade da lista eleita em Assembleia Geral a 26 de março de 2021 para o quadriénio 2021/2024, a qual é composta pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: José Guilherme dos Santos Bendito
- 1º Secretário: Maria Das Mercês Borba Gonçalves
- 2º Secretário: Rómulo da Ficher Correia
- Suplentes: Telmo Lisuarte Pinheiro de Jesus e António Manuel Evangelho Silva Rosa

Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal)

- Presidente: Miguel Reis e Sousa
- 1º Secretário: Luís Manuel Mendes Leal
- 2º Secretário: Paulo Eduardo Augusto Mendes
- Suplentes: Rui Miguel da Cunha Ataíde Bettencourt e Sebastião Bendito Medeiros



Órgão de Administração (Direção)

- Presidente: Alberto Luís Borba Gonçalves
- Vice-Presidente: Nelson Manuel Lindo Gonçalves
- Secretário: Pedro Silveira Lima
- Tesoureiro: Luís Carlos Tavares Castro
- Vogal: Luís Filipe da Rosa Sousa
- Suplentes: Guilherme Ferreira de Melo e Paulo Alexandre Silva Lima

De salientar, que nenhum membro dos órgãos sociais auferiu remunerações da Instituição.

Nota 11 – Imposto sobre o Rendimento

A 31 de dezembro o LRJMJ apurou o seu imposto conforme abaixo é descrito, conforme já mencionado a Instituição goza de uma isenção relativamente aos rendimentos obtidos através da atividade principal, pelo que, os restantes rendimentos auferidos fora ao âmbito social serão alvo de tributação em sede de IRC.

Adicionalmente, são alvo de tributação autónoma todos os encargos previstos no artigo 88ª do Código do Rendimento das Pessoas Coletivas.

| Imposto sobre o Rendimento | |
|--|---------------|
| | 2023 |
| Resultado contabilístico do período (antes de imposto) | -32.568,03 |
| Imposto corrente | 23,65 |
| Imposto diferido | 0,00 |
| Imposto sobre o Rendimento | 0,00 |
| Tributações autónomas | 381,41 |
| Total Imposto | 405,06 |

(valores em euros)

Nota 12 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

- A Instituição desempenha a sua atividade de uma forma individual, pelo que não está sujeita à apresentação de contas consolidadas;
- A Instituição não tem as suas contas sujeitas ou obrigadas a certificação legal de contas (Decreto-Lei n.º 64/2013 de 13 de maio).
- A Instituição não desenvolveu operações com parte relacionadas;



iv) A Instituição tem a sua situação tributária regularizada, com a Autoridade Tributária e Aduaneira e com a Segurança Social.

Nota 13 – Outras Informações

13.1 – Fundos Patrimoniais

A rubrica dos Fundos Patrimoniais a 31 de dezembro de 2023 apresentava a seguinte decomposição:

| Fundos Patrimoniais | | |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Fundo Social | 764.401,51 | 852.272,03 |
| Reservas Livres | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Reservas p/cobrir Prejuízos | 31.791,24 | 31.791,24 |
| Subsídios ao Investimento | 1.720.846,73 | 1.579.344,88 |
| Credores Acidentais | 25.815,45 | 25.815,45 |
| Resultado Líquido do Período | -32.973,09 | -87.515,99 |
| Total | 2.584.881,84 | 2.476.707,61 |

(valores em euros)

13.2 – Diferimentos

A rubrica de diferimentos apresenta, a 31 de dezembro de 2023, os valores registados no quadro seguinte:

| Diferimentos | | |
|----------------------------------|---------------|-----------------|
| | 2023 | 2022 |
| Seguro Viaturas | 177,86 | 201,14 |
| Seguro Acidentes Trabalho | 0,00 | 650,96 |
| Seguro MR Responsabilidade Civil | 54,50 | 27,25 |
| Seguro Casa Cruzeiro | 39,74 | 42,24 |
| Seguro Elevador | 124,13 | 124,13 |
| Total | 396,23 | 1.045,72 |

(valores em euros)



13.3 – Fornecimentos e Serviços Externos

A 31 de dezembro de 2023 a estrutura de encargos relativos a fornecimentos e serviços externos estava decomposto da seguinte forma:

| Fornecimento e Serviços Externos | | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Serviços Especializados | | |
| 62.2.1 - Trabalhos especializados | 17.877,51 | 12.715,71 |
| 62.2.1 - Publicidade e propaganda | 31,32 | 73,08 |
| 62.2.3 - Vigilância e segurança | 0,00 | 0,00 |
| 62.2.4 - Honorários | 100,00 | 739,20 |
| 62.2.5 - Comissões | 0,00 | 0,00 |
| 62.2.6 - Conservação e reparaçã | 7.970,45 | 8.674,02 |
| 62.2.8 - Serviços Bancários | 215,91 | 158,96 |
| | 26.195,19 | 22.360,97 |
| Materiais | | |
| 62.3.1 - Ferramentas e utens. de desg. rápido | 8.384,41 | 3.832,59 |
| 62.3.2 - Livros e documentação técnica | 0,00 | 0,00 |
| 62.3.3 - Material de escritório | 2.559,05 | 2.503,24 |
| 62.3.4 - Outros Materiais | 99,16 | 44,34 |
| | 11.042,62 | 6.380,17 |
| Energia e Fluidos | | |
| 62.4.1 - Eletricidade | 30.552,48 | 20.881,42 |
| 62.4.2 - Combustíveis | 8.932,77 | 9.613,57 |
| 62.4.3 - Água | 4.910,49 | 4.727,58 |
| 62.4.8 - Outros | 0,00 | 0,00 |
| | 44.395,74 | 35.222,57 |
| Deslocação estadas e transportes | | |
| 62.5.1 Deslocações e estadas | 0,00 | 27,40 |
| 62.5.2 - Transportes de pessoal | 0,00 | 0,00 |
| 62.5.3 - Transportes de mercadorias | 0,00 | 2,50 |
| 62.5.4 - Transportes de Obs | 0,00 | 12,30 |
| | 0,00 | 42,20 |
| Serviços diversos | | |
| 62.6.1 - Rendas e alugures (renting) | 1.948,80 | 1.948,80 |
| 62.6.2 - Comunicações | 4.311,64 | 5.310,41 |
| 62.6.3 - Seguros | 1.955,27 | 1.834,79 |
| 62.6.5 - Contencioso e notariado | 0,00 | 0,00 |
| 62.6.6 - Despesas higiene e conforto | 1.973,04 | 0,00 |
| 62.6.7 - Limpeza higiene e conforto | 36.105,34 | 50.641,81 |
| 62.6.8 - Outros fornecimentos e serviços | -122,65 | 1.540,65 |
| | 46.171,44 | 61.276,46 |
| Total | 127.804,99 | 125.282,37 |

(valores em euros)

13.4 – Estado e Outros Entes Públicos

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Estado e outras entidades públicas estava decomposta da seguinte forma:

| EOEP - Ativo | | |
|---------------|-----------------|-----------------|
| | 2023 | 2022 |
| IVA Reembolso | 1.362,74 | 2.301,38 |
| Total | 1.362,74 | 2.301,38 |

(valores em euros)

| EOEP - Ativo | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Imposto Estimado | 376,56 | 683,88 |
| Retenção na fonte | 3.813,00 | 4.126,00 |
| Contribuições Segurança Social | 17770,98 | 14.957,08 |
| Total | 21.960,54 | 19.766,96 |

(valores em euros)

13.5 – Outras Informações

As Demonstrações Financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção do Lar do Recolhimento Jesus Maria José, e sua emissão foi autorizada a 15 de fevereiro de 2024. Salienta-se que após a data de balanço não existiram quaisquer acontecimentos ou eventos subsequentes passíveis de provocar variações quer no ativo ou passivo, quer nos gastos ou rendimentos, apresentados nas Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.



O CONTABILISTA CERTIFICADO,

Raquel Furtado
Raquel Furtado
NIF: 269 768 793
C.C. n. 95376

BALANCETES



1. Balancetes Sintéticos
2. Balancetes Analíticos

BALANCETE DIÁRIO RAZÃO

Mês 12 / Dezembro

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Data: 31.12.2023

| Cta | Nome da Conta | DIÁRIO | | RAZÃO | | BALANCETE | |
|-----|---|------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acum. | Crédito Acum. | Saldo Devedor | Saldo Credor |
| 11 | Caixa | 4.664,94 | 6.802,22 | 54.238,69 | 52.189,38 | 2.049,31 | |
| 12 | Depósitos à Ordem | 174.470,10 | 118.074,70 | 1.628.140,25 | 1.522.129,75 | 106.010,50 | |
| 13 | Outros Depósitos Bancários | | | 464.587,14 | 160.214,72 | 304.372,42 | |
| 21 | Clientes e Utentes | 64.640,34 | 64.004,16 | 489.768,98 | 487.228,12 | 2.540,86 | |
| 22 | Fornecedores | 24.274,57 | 23.766,42 | 222.689,58 | 240.406,46 | 3.164,85 | 20.881,73 |
| 23 | Pessoal | 141.645,46 | 141.412,13 | 1.788.345,53 | 1.789.254,06 | 0,30 | 908,83 |
| 24 | Estado e Outros Entes Públicos | 37.350,19 | 23.822,09 | 286.528,74 | 306.721,48 | 1.391,24 | 21.583,98 |
| 27 | Outras Contas a Receber e a Pagar | 51.877,92 | 43.445,53 | 497.636,34 | 880.262,25 | 1.185,10 | 383.811,01 |
| 28 | Diferimentos | 124,13 | 40,86 | 1.532,22 | 1.135,99 | 396,23 | |
| 31 | Compras | 5.945,76 | | 70.556,11 | 129,13 | 70.468,18 | 41,20 |
| 41 | Investimentos Financeiros | | | 8.991,67 | | 8.991,67 | |
| 43 | Activos Fixos Tangíveis | | | | | | |
| 51 | Fundos | | 7.066,66 | 3.727.059,28 | 1.144.689,31 | 3.727.059,28 | 1.144.689,31 |
| 55 | Reservas | | | 87.870,52 | 852.272,03 | | 764.401,51 |
| 59 | Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | | | | 106.791,24 | | 106.791,24 |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | 6.220,56 | | 74.519,85 | 1.821.182,03 | | 1.746.662,18 |
| 63 | Gastos com o Pessoal | 16.455,83 | | 130.259,94 | 2.454,95 | 127.928,04 | 123,05 |
| 64 | Gastos de Depreciação e de Amortização | 77.062,13 | | 919.068,95 | 5.449,24 | 913.619,71 | |
| 68 | Outros Gastos e Perdas | 7.066,66 | | 78.337,01 | | 78.337,01 | |
| 72 | Prestações de Serviços | 956,81 | | 5.189,76 | | 5.189,76 | |
| 75 | Subsídios, doações e legados à exploração | | 64.640,34 | | 487.463,54 | | 487.463,54 |
| 78 | Outros Rendimentos | | 113.459,73 | 30,00 | 599.335,24 | | 599.305,24 |
| 79 | Juros e Outros Rendimentos Similares | | 6.220,56 | | 75.878,76 | | 75.878,76 |
| 81 | Resultado Líquido do Período | | | | 162,88 | | 162,88 |
| | Totais: | 612.755,40 | 612.755,40 | 10.623.221,08 | 10.623.221,08 | 5.352.704,46 | 5.352.704,46 |



Raquel Furtado
 NIF: 269 768 793
 C.C. n.º 95396

BALANCETE DIÁRIO RAZÃO

Mês 13 / Regularizações

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Data: 31.12.2023

| Cta | Nome da Conta | DIÁRIO | | RAZÃO | | BALANCETE | |
|-----|--|------------|-------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acum. | Crédito Acum. | Saldo Devedor | Saldo Credor |
| 11 | Caixa | | | 54.238,69 | 52.189,38 | 2.049,31 | |
| 12 | Depósitos à Ordem | | | 1.628.140,25 | 1.522.129,75 | 106.010,50 | |
| 13 | Outros Depósitos Bancários | | | 464.587,14 | 160.214,72 | 304.372,42 | |
| 21 | Clientes e Utentes | | | 489.768,98 | 487.228,12 | 2.540,86 | |
| 22 | Fornecedores | | | 222.689,58 | 240.406,46 | 3.164,85 | 20.881,73 |
| 23 | Pessoal | | | 1.788.345,53 | 1.789.254,06 | 0,30 | 908,83 |
| 24 | Estado e Outros Entes Públicos | | | 286.528,74 | 306.721,48 | 1.391,24 | 21.583,98 |
| 27 | Outras Contas a Receber e a Pagar | | | 497.636,34 | 880.262,25 | 1.185,10 | 383.811,01 |
| 28 | Diferimentos | | | 1.532,22 | 1.135,99 | 396,23 | |
| 31 | Compras | 41,20 | 70.468,18 | 70.597,31 | 70.597,31 | | |
| 33 | Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo | 70.468,18 | 70.468,18 | 70.468,18 | 70.468,18 | | |
| 41 | Investimentos Financeiros | | | 8.991,67 | | 8.991,67 | |
| 43 | Activos Fixos Tangíveis | | | 3.727.059,28 | 1.144.689,31 | 3.727.059,28 | 1.144.689,31 |
| 51 | Fundos | | | 87.870,52 | 852.272,03 | | 764.401,51 |
| 55 | Reservas | | | | 106.791,24 | | 106.791,24 |
| 59 | Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | | | 74.519,85 | 1.821.182,03 | | 1.746.662,18 |
| 61 | Custo dos Inventários Vendidos e das Matérias Consumidas | 70.426,98 | | 70.426,98 | | 70.426,98 | |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | | | 130.259,94 | 2.454,95 | 127.928,04 | 123,05 |
| 63 | Gastos com o Pessoal | | | 919.068,95 | 5.449,24 | 913.619,71 | |
| 64 | Gastos de Depreciação e de Amortização | | | 78.337,01 | | 78.337,01 | |
| 68 | Outros Gastos e Perdas | | | 5.189,76 | | 5.189,76 | |
| 72 | Prestações de Serviços | | | | 487.463,54 | | 487.463,54 |
| 75 | Subsídios, doações e legados à exploração | | | 30,00 | 599.335,24 | | 599.305,24 |
| 78 | Outros Rendimentos | | | | 75.878,76 | | 75.878,76 |
| 79 | Juros e Outros Rendimentos Similares | | | | 162,88 | | 162,88 |
| 81 | Resultado Líquido do Período | | | 87.870,52 | 87.870,52 | | |
| | Totais: | 140.936,36 | 140.936,36 | 10.764.157,44 | 10.764.157,44 | 5.352.663,26 | 5.352.663,26 |



Raquel Furtado
NIF: 269 768 793
C.C. 25276

BALANCETE DIÁRIO RAZÃO

Mês 14 / Encerramento

Lar Recolhimento Jesus Maria José (Mónicas)

Data: 31.12.2023

| Cta | Nome da Conta | DIÁRIO | | RAZÃO | | BALANCETE | |
|-----|--|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | | Débito Mês | Crédito Mês | Débito Acum. | Crédito Acum. | Saldo Devedor | Saldo Credor |
| 11 | Caixa | | | | | | |
| 12 | Depósitos à Ordem | | | 54.238,69 | 52.189,38 | 2.049,31 | |
| 13 | Outros Depósitos Bancários | | | 1.628.140,25 | 1.522.129,75 | 106.010,50 | |
| 21 | Clientes e Utentes | | | 464.587,14 | 160.214,72 | 304.372,42 | |
| 22 | Fornecedores | | | 489.768,98 | 487.228,12 | 2.540,86 | |
| 23 | Pessoal | | | 222.689,58 | 240.406,46 | 3.164,85 | 20.881,73 |
| 24 | Estado e Outros Entes Públicos | | | 1.788.345,53 | 1.789.254,06 | 0,30 | 908,83 |
| 27 | Outras Contas a Receber e a Pagar | 28,50 | 433,56 | 286.557,24 | 307.155,04 | 1.362,74 | 21.960,54 |
| 28 | Diferimentos | | | 497.636,34 | 880.262,25 | 1.185,10 | 383.811,01 |
| 31 | Compras | | | 1.532,22 | 1.135,99 | 396,23 | |
| 33 | Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo | | | 70.597,31 | 70.597,31 | | |
| 41 | Investimentos Financeiros | | | 70.468,18 | 70.468,18 | | |
| 43 | Activos Fixos Tangíveis | | | 8.991,67 | | 8.991,67 | |
| 51 | Fundos | | | 3.727.059,28 | 1.144.689,31 | 3.727.059,28 | 1.144.689,31 |
| 55 | Reservas | | | 87.870,52 | 852.272,03 | | 764.401,51 |
| 59 | Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | | | | 106.791,24 | | 106.791,24 |
| 61 | Custo dos Inventários Vendidos e das Matérias Consumidas | | | 74.519,85 | 1.821.182,03 | | 1.746.662,18 |
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | | 70.426,98 | 70.426,98 | 70.426,98 | | |
| 63 | Gastos com o Pessoal | 123,05 | 127.928,04 | 130.382,99 | 130.382,99 | | |
| 64 | Gastos de Depreciação e de Amortização | | 913.619,71 | 919.068,95 | 919.068,95 | | |
| 68 | Outros Gastos e Perdas | | 78.337,01 | 78.337,01 | 78.337,01 | | |
| 72 | Prestações de Serviços | | 5.189,76 | 5.189,76 | 5.189,76 | | |
| 75 | Subsídios, doações e legados à exploração | 487.463,54 | | 487.463,54 | 487.463,54 | | |
| 78 | Outros Rendimentos | 599.305,24 | | 599.335,24 | 599.335,24 | | |
| 79 | Juros e Outros Rendimentos Similares | 75.878,76 | | 75.878,76 | 75.878,76 | | |
| 81 | Resultado Líquido do Período | 162,88 | | 162,88 | 162,88 | | |
| | Totais: | 1.228.879,65 | 1.195.906,56 | 13.155.999,06 | 13.155.999,06 | 32.973,09 | 4.190.106,35 |



Raquel Furtado
NIF: 269 768 793
C.C. n. 95376